



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

Lei 815/2023.

Súmula: *Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município (CMSBA).

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSBA

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, com personalidade contábil, procederá à execução orçamentária no âmbito de sua competência.

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- FMSBA, serão provenientes:

- I. - do valor das infrações ambientais apurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II. - de doações que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- III. - de rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;
- IV. - de rendimentos e indenizações decorrentes de ações judiciais e ajustes de conduta, de natureza ambiental, promovidos pelo Ministério Público no município de Conselheiro Mairinck.
- V. - de repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no percentual de 1% do seu faturamento no município de Conselheiro Mairinck, para o FMSBA;
- VI. - de outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMSBA.

Art. 4º Os recursos do FMSBA serão contabilizados como Receita Orçamentária do Município e serão movimentados através de conta bancária própria.

§ 1º O Plano de Aplicação dos Recursos do FMSBA deverá respeitar o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e integrará o Orçamento Anual do Município.

§ 2º A execução do Plano de Aplicação dos Recursos do FMSBA será contabilizada, devendo seus resultados serem lançados na demonstração contábil do município.

§ 3º A execução orçamentária das receitas se processará por meio de obtenção de seu produto nas fontes indicadas nos incisos I a VI do artigo 2º desta Lei.

§ 4º Os recursos provenientes dos repasses a que se refere o inciso V do artigo 2º desta Lei, destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, ficam vinculados à efetiva aplicação em saneamento básico, em ações de proteção, recuperação e conservação ao meio ambiente.

Art. 5º Os recursos do FMSBA serão destinados para:

- I. - o financiamento de atividades visando a conservação do meio ambiente, o uso racional e sustentável dos recursos naturais, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município, a promoção da Educação Ambiental em todas os seus níveis;
- II. - o custeio da elaboração e execução de estudos, pesquisas científicas e projetos técnicos ambientais de acordo com as ações previstas do inciso anterior;
- III. - aquisição de materiais necessários aos cumprimentos dos objetivos do FMSBA;
- IV. - a reparação de danos causados ao meio ambiente no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck;
- V. - outras despesas de interesse ambiental do Município de Conselheiro Mairinck, assim consideradas e destinadas a:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

- a) participação e promoção de eventos técnicos, científicos e educacionais, tais como seminários, simpósios, congressos, feiras, amostras e outros, que cumpram com os objetivos do FMSBA;
- b) promoção e execução de programas de capacitação e treinamento de mão-de-obra, por meio de cursos, estágios ou outras formas, visando habilitar os recursos humanos para o desempenho de diversas funções para o desenvolvimento ambiental do Município.

Art. 6º O financiamento referido no inciso II poderá ser destinado a organizações não governamentais, mediante a apresentação de proposta fundamentada em parecer técnico sobre os benefícios ambientais do empreendimento para o Município.

Art. 7º Somente poderá receber recursos do FMSBA, entidade não governamental, sem fins lucrativos, em funcionamento por no mínimo um ano, que esteja devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck.

Art. 8º Nenhuma despesa será realizada sem autorização orçamentária e em casos de insuficiência ou de omissões orçamentárias, poderão serem utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, nos termos da Lei.

Art. 9º Os recursos do FMSBA, destinados na forma dos incisos I e V do artigo 4º desta Lei, serão geridos mediante convênio, por instituições financeiras, observados os princípios básicos de preservação da integridade patrimonial do Fundo e a minimização do retorno econômico, social e ambiental.

§ 1º Para a concessão de financiamentos com os recursos referidos no caput deste Artigo, fica vedada a aplicação de taxas de juros negativas.

§ 2º As normas operacionais de enquadramento, concessão de financiamento, condições e beneficiários, entre outras, serão propostos pelo Executivo e referendados pelo Legislativo Municipal.

Art. 10. Constituem ativos contábeis do FMSBA:

- I. - disponibilidades monetárias em instituições financeiras ou em orçamento próprio, oriundas de suas receitas;
- II. - haveres e direitos que porventura vier a constituir;
- III. - bens móveis e imóveis que forem adquiridos e direitos vinculados ao FMSBA.

Art. 11. Anualmente se processará o inventário dos bens vinculados ao FMSBA.

Art. 12. O passivo do FMSBA é constituído pelas obrigações de qualquer natureza que venha a assumir.

Art. 13. Ao executor do FMSBA compete ainda:

- I. - firmar convênios, contratos, juntamente com o Chefe do poder Executivo, referente a recursos financeiros e/ou técnicos, os quais serão administrados pelo FMSBA, previamente aprovados pelo CMSBA, submetendo-se ao referendo do Poder Legislativo Municipal;
- II. - designar servidores municipais, sem prejuízo de suas atividades, para assessoramento e execução dos serviços contábeis;
- III. - prestar contas da aplicação dos recursos do FMSBA, nos prazos e na forma da legislação vigente;
- IV. - representar ativa, passiva e judicialmente o FMSBA;
- V. - propor alternativas de resolução de casos omissos no presente regulamento, tomando, quando necessário e urgente, outras atribuições definidas pelo FMSBA;
- VI. - receber os recursos previstos no presente regulamento e depositá-los em conta bancária especial do FMSBA;
- VII. - realizar aplicação dos recursos financeiros do FMSBA em disponibilidade, de forma a atender aos princípios estabelecidos no Artigo 4º da presente Lei.
- VIII. - elaborar análise da situação econômico-financeira do FMSBA, para ser submetida pelo Executor a apreciação do CMSBA.

§ 1º A organização contábil deverá permitir o exercício da função de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar os custos dos serviços e de interpretar e analisar os resultados alcançados em consonância com os objetivos do FMSBA.

§ 2º Serão emitidos, mensalmente, balancetes das receitas e das despesas do FMSBA e demais demonstrativos produzidos pela contabilidade do FMSBA passarão a integrar a contabilidade geral do Município.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 03

CAPÍTULO III

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA

Art. 14. O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Conselheiro Mairinck, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação de política de saneamento básico e ambiental, no planejamento e na avaliação de sua execução atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

Art. 15. São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Conselheiro Mairinck.

- I. - levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Conselheiro Mairinck.
- II. - localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;
- III. - colaborar no planejamento municipal mediante recomendações à proteção do patrimônio ambiental do Município;
- IV. - estudar, definir e propor normas e procedimentos visando à proteção ambiental do Município;
- V. - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;
- VI. - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;
- VII. - colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;
- VIII. - manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisas e atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;
- IX. - identificar, prever e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;
- X. - participar ativamente da elaboração da Política Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;
- XI. - participar, opinar e deliberar sobre a elaboração sobre a implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município;
- XII. - participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais;
- XIII. - acompanhar o cumprimento das metas fixadas em contratos de concessões e programas das empresas concessionárias dos serviços de água e esgoto;
- XIV. - promover estudos destinados a adequar os anseios da população à Política Municipal de Saneamento;
- XV. - buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;
- XVI. - apresentar propostas versando sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de exposição de motivos;
- XVII. - apreciar e opinar sobre os casos que lhe forem submetidas pelas autoridades competentes;
- XVIII. - elaborar, aprovar e reformar seu próprio Regimento Interno, dispondo sobre a ordem dos trabalhos e sobre a constituição, competência e funcionamento.

Art. 16. O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Conselheiro Mairinck, por meio do recebimento de relatórios, e informações que permitam o acompanhamento das ações de saneamento básico, da análise do Plano Plurianual e das propostas orçamentárias, anuais e do acompanhamento da execução destes.

Art. 17. O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental será composto por um membro titular e seus respectivos suplentes dos seguintes segmentos da sociedade.

- I. - do Poder Executivo Municipal:
 - a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - b) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - c) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- II. - Um representante dos usuários e serviços de saneamento básico;
- III. - das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de consumidores relacionados ao setor de saneamento básico;
 - a) Um representante do IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural)
- IV. Um representante do Poder Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 04

§ 1º As entidades técnicas e organizações da sociedade civil deverão indicar seus representantes através de ofício.

§ 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á ordinariamente no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 3º Caberá ao Município de Conselheiro Mairinck fornecer toda estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído.

§ 4º As reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental serão públicas e presididas pelo representante titular eleito entre os membros do conselho;

§ 5º Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a um voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências dos titulares respectivos.

§ 6º Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do conselho.

§ 7º Os seguimentos da sociedade civil organizada indicarão livremente os membros para a composição do conselho, independentemente da convocação;

Art. 18. O conselho se instituirá por decreto do Prefeito Municipal homologando a indicação dos seus membros titulares e suplentes.

Art. 19. Os membros do conselho terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Art. 20. O exercício das funções de conselheiros do conselho, não dá o direito a nenhuma espécie de remuneração ou gratificação de qualquer espécie, constituindo serviços de relevante importância para a Municipalidade.

Art. 21. O conselho manterá estreito intercâmbio com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos inerentes à defesa e proteção do meio ambiente.

Art. 22. Identificada qualquer agressão ambiental, o conselho prestará as informações as autoridades públicas constituídas, notadamente os poderes executivo e judiciário, ao Ministério Público e outros organismos competentes, alertando das possíveis implicações e sugerindo providências necessárias.

Art. 23. O conselho promoverá a divulgação de conhecimentos e providências relativas à conservação do patrimônio ambiental.

Art. 24. Serão estruturadas propostas para inclusão no currículo escolar dos estabelecimentos de ensino fundamental a cargo do município, noções e conhecimento referentes ao patrimônio ambiental, natural, étnico e cultural, além da respectiva conservação e/ou recuperação.

Art. 25. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do município, seguindo-se as diretrizes anuais e plurianuais.

Art. 26. No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição por decreto do Prefeito Municipal, o conselho elegerá, dentre de seus pares, uma diretoria composta de:

- I. - O Presidente;
- II. - O Vice-Presidente;
- III. - O Secretário Geral
- IV. - O Tesoureiro.

Parágrafo Único. Para cada cargo será também indicado seu respectivo suplente.

Art. 27. Em trinta dias da formação da diretoria, será elaborado o regimento interno que será aprovado por ato do Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 05

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. Em 60 (sessenta) dias após a sanção desta Lei a Contabilidade e os órgãos envolvidos terão prazo para formalizar a criação jurídica do FMSBA.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial ficando revogadas disposições contrárias.

Conselheiro Mairinck, 09 de novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Vinicius Santos Santana
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LEI Nº 822/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial e a incluir no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 724/2021;

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 756/2022.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 779/2022 de 04 de outubro 2022. O valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

001 – Cultura

13.392.0006.2034 – Manutenção da Cultura e Atividades Comemorativas
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
2023 000 Recursos Ordinários Livres

Art. 4º - Servirá para cobertura do crédito citado no artigo anterior o Cancelamento/Anulação parcial de recursos orçamentários, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 06

LEI Nº 823/2023.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Mairinck autorizado a firmar Termo de Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Rua Primavera, 115, nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº 03.338.968/0001-10, com o objetivo de realizar repasses financeiros para a realização de uma Festa de Rodeio em comemoração ao 62º aniversário do Município.

Art. 2º - O valor total do convênio a ser firmado com a APAE será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser disponibilizado no ato da assinatura deste, o objeto do Convênio é o que segue:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Executar por meios próprios ou através de contratação de empresa especializada, a locação, montagem, organização e emissão de documentação necessária para realização das comemorações alusivas ao 62ª Aniversário de Emancipação Política do Município de Conselheiro Mairinck.	R\$ 120.000,00

ÍTEM	DESCRIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO OBJETO
1	01 PALCO – Especificações técnicas de palco: tamanho mínimo de 12 x 8 m, em estrutura metálica com no mínimo 2.20 metros de altura do chão, deverá ser sobre o “brete”, com piso em madeira de no mínimo 18 milímetros naval na cor preto, com pelo menos 5.50 metros de altura do piso ao teto e cobertura em lona ante chamas;
2	01 CAMARIM – Tamanho mínimo de 25 metros quadrados;
3	01 GERADOR DE ENERGIA – Com motor a Diesel, painel de controle e Carenagem ou Container de Isolamento acústico. Gerador Potência Aparente de 80,180 e 260 KVA. Regulador automático de frequência com chave de distribuição e força trifásica, fase, terra e neutro nas tensões de 127V ,220V e 380V. Painel de controle com fácil visualização dos comandos;
4	CONTENÇÃO – No mínimo 100 metros de gradil de contenção;
5	SOM – Sistema de som completo no palco principal e secundários, se houver, bem como todos os equipamentos como sistemas de autofalantes, processadores, potências, microfones, mesas, cabos, conexões e outros equipamentos necessários para funcionamento com qualidade.
6	ILUMINAÇÃO – 18 BEAM 200; 30 pares leds RGBWA; 4 ATOMIC 3000 led; 2 varas par 64; 1 DIMMER 12 canais; 1 mesa MA ON PC COMAND WING (tela touch); (gride q30)
7	ARENA – Com no mínimo 6 (seis) bretes, querência e desembargador. Mínimo 60 (sessenta) painéis de aço galvanizado fechando a frente, com dimensões mínimas de 30 metros x 25 metros;
8	CAMAROTES – No mínimo 30 (trinta) camarotes cobertos e decorados com baias de 2,20 metros x 2,50 metros, escadas de 2,20 metros de largura com corrimão, coberto com lonas antichamas decorados com tecidos. Primeiro piso com 1,20 de altura do chão.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 07

9	ARQUIBANCADA – Com no mínimo 30 metros de comprimento, com passarela mais 7 degraus com tábuas de 70 cm de largura, escadas de no mínimo 2,20 de largura, corrimão e quebra degraus.
10	DEMAIS ÍTENS – 400 metros de fechamento em lata; 5 tendas piramidais 10x10 com 2 painéis de LED : p6 em alta resolução 3x2 cada; 20 banheiros químicos; 2 tendas 5x5; cenário de abertura para todos os dias; fogos global; 20 touros 2 cias; juiz devidamente cadastrado na cenário; 3 salva vidas; 2 locutores; 1 voz padrão; seguro dos peões; 20 competidores; 1 veterinário; segurança; brigadista; documentação e liberação da ADAPAR; placas indicativas e extintores conforme o projeto de engenharia; 1 caminhão trio elétrico para a cavalgada; premiação dos peões e estrutura para realização da escolha das representantes do Município, incluindo caminhão palco, som, iluminação, passarela e decoração.
11	LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS;
12	DECORAÇÃO – Itens de decoração como flores naturais, tecidos, vasos, cortinas, tapetes, bem como buques de rosas e faixas da Rainha do Rodeio, Princesa do Rodeio e Mis Simpatia;
13	CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS DE TODO EVENTO;
14	ESCOLHA DA RAINHA E DEMAIS REPRESENTANTES – Equipamentos completos com palco, passarela, tenda para DJ, sistema de som, iluminação e decoração;
15	DJ – Artista conhecido regionalmente.

Art. 3º - Os recursos à serem repassados pelo Município à Instituição Conveniada deverão ser utilizados para a Realização do evento proposto no Plano de trabalho, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º - A entidade deverá comprovar financeiramente no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Prestação de Contas da Prefeitura, a destinação dos recursos, cabendo à Equipe de Prestação de Contas encaminhar a prestação de contas com parecer, às entidades regulamentadoras.

Art. 5º - Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

001 – Cultura

13.392.0006.2034 – Manutenção da Cultura e Atividades Comemorativas

2023 – 000 - 3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 6º - Demais disposições serão estabelecidas no Convênio a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata, principalmente no disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais alterações posteriores.

Art. 7º - O referido repasse dos valores pelo Município de Conselheiro Mairinck para a APAE de Conselheiro Mairinck fica condicionado à efetivação do evento proposto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 09 de novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1538

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 08

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical ao vivo com a cantora "EMY MAZIERO", alusivas às festividades do 62º Aniversário do Município de Conselheiro Mairinck - PR, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2023 (Sábado) no Centro de Eventos.

CONTRATADA: EMELYN CALVO MAZIERO COSTA - "Mzr Produções Artísticas" (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.352.071/0001-78, com sede na Rua Pedro Vieira da Silva, 595, AP 54A - Santa Geneb - ra - Campinas - SP, CEP: 13.080-570, neste ato representado pela própria artista, Sra. Emelyn Calvo Maziero Costa, portadora do CPF nº 373.397.288-05, Valor: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 179/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

OBJETO: **A presente licitação, do tipo de menor preço, a preço global, tem por objeto o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas.**

CONTRATADA: Empresa **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Bairro: Distrito Industrial I, Manaus-AM. Representante: **FERNANDO CARBONERA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.899.895-76 RS, CPF nº 007.270.550-70 no valor de **R\$ 141.900,00 (Cento e Quarenta e um Mil Novecentos Reais)**.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens 5.23, 5.24, 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 09/11/2023 às 23h59min do dia 13/11/2023**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 08 de novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039701	AMANDA ISABELLA DA CRUZ	CadÚnico
0039529	ANA CLÁUDIA MOREIRA	CadÚnico
0039832	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039675	ARIANI PEREIRA DA SILVA	CadÚnico
0039879	CAMILA FERNANDA DA SILVA	CadÚnico
0039512	CAMILA MARIA FERREIRA	CadÚnico
0039571	CELIA DA SILVA CAMARGO	CadÚnico
0039506	CLEONICE FERNANDES HORA	CadÚnico
0039566	CRISTIELE SOARES	CadÚnico
0039641	CRISTINA DE ALMEIDA	CadÚnico
0039473	DANIEL ISSAMU NAGITA	CadÚnico
0039997	GEISQUELE DE PROENÇA LAFAETE	CadÚnico
0039635	INDIANARA APARECIDA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039356	JANAINA APARECIDA RUBIN	CadÚnico
0039537	JEANE BRASILINA DOS SANTOS	CadÚnico
0039669	JOANA DARQUES DA SILVA	CadÚnico
0039858	JULIANA BATISTA MARTINI	CadÚnico
0039609	LUCIANA DE SOUZA	CadÚnico
0039487	LUCINEIA APARECIDA DE LIMA	CadÚnico
0039860	MARCIO ALVES VIANA	CadÚnico
0039881	MERARI DE SALES SIQUEIRA	CadÚnico
0039492	OZANA CALIXTO	CadÚnico
0039321	RONILDA REGINATO	CadÚnico
0039961	SETEMBRINO NETO VIEIRA	CadÚnico
0039788	VALÉRIA SANCHES DE CAMPOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039590	ZILMA LOPES FERNANDES OLIVEIRA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039777	ANA JULIA DA CRUZ ALVES	CadÚnico
0039841	ANNA CLARA OLIVEIRA PATEZ	CadÚnico
0039712	BIANCA PORCINO PRADO FANTE	CadÚnico
0039258	CAROLINE ROBERTA AMANCIO DOS SANTOS	CadÚnico
0039960	CLARA ODETE SIQUEIRA	CadÚnico
0039385	FABIELI DA SILVA BRAGA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039266	FERNANDA ALVES DE SOUZA	Doador de Medula Óssea
0039535	FLÁVIO SILVA	Doador de Medula Óssea
0039429	GABRIELLY VITORIA MESSIAS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039470	ISABELLA ELIAS SILVA	CadÚnico
0039295	JULIANA KEMSKI DE CARVALHO	CadÚnico
0039677	LOURIVAL JUNIOR MARCELINO MARINHO	CadÚnico
0039692	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	Doador de Medula Óssea
0039819	MARLENE SOARES GOMES FERREIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039984	PAULO CÉSAR INÁCIO	CadÚnico
0039722	SARAH LETICIA MONTEIRO	CadÚnico
0039927	VIVIAN HARUMI MATSUMOTO MACHADO	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11 - AGENTE DE ENDEMIAS - CONSELHEIRO MAIRINCK

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039686	ALESSANDRO APARECIDO CAMARGO	CadÚnico
0039328	ANA LUIZA BUENO DE CAMARGO SOUZA	CadÚnico
0039640	ANA PAULA DE MORAES	CadÚnico
0039622	ANGEL GABRIEL SACOMAN SCHUENCK	CadÚnico
0039903	ANGELA MARIA RIBEIRO	CadÚnico
0039886	ARILDO SCHUENCK	CadÚnico
0039457	BRUNO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039890	DEIVIANE RIZZERA	CadÚnico
0039733	EDUARDO SAMUEL DOMINGUES	CadÚnico
0039844	ELISA REGINA DANIZETE TELES VIANA	CadÚnico
0039550	ERICA CRISTINA DE AZEVEDO	CadÚnico
0039601	ERICA FERNANDA BELAO NOGUEIRA	CadÚnico
0039371	FERNANDA DA SILVA AMANCIO	CadÚnico
0039745	FERNANDA EMY KUROKI ALBINO	CadÚnico
0039486	FERNANDO CALIXTO DE SOUZA	CadÚnico
0039829	FLAVIANA DA SILVA BUENO	CadÚnico
0039372	HELEN CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	CadÚnico
0039731	HELENA FERREIRA DE MELO	CadÚnico
0039715	JACKSON LUIS SILVA PEREIRA	CadÚnico
0039663	JEFERSON DE SOUZA	CadÚnico
0039893	JOCELENE BORGES	CadÚnico
0039911	JOSIANE BUENO GONÇALVES	CadÚnico
0039774	JUSSARA CARVALHO ALVARENGA CORREA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039994	KETLYN RITA OLIVEIRA DE LIMA	CadÚnico
0039689	LENITA APARECIDA BARRETO CAMARGO	CadÚnico
0039747	LILLYAN KELLY SALES DA SILVA	CadÚnico
0039423	LUANA FERREIRA MUNIZ	CadÚnico
0039510	LUCELIA SALES DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039990	LUCIANO FLORIANO SANESHIMA	CadÚnico
0039792	MARCOS ANTONIO BATISTA MARTINI	CadÚnico
0039771	MARCOS DOS SANTOS SILVA	CadÚnico
0039581	MARIANE MARTINS RAMOS	CadÚnico
0039983	MATHEUS SANTANA GONÇALVES	CadÚnico
0039923	NAYARA FONTOURA DA SILVA	CadÚnico
0039478	RAFAEL BUENO DE LIMA	CadÚnico
0039737	RAFAELA SIQUEIRA DA SILVA	CadÚnico
0039700	RAQUEL DE SOUZA LAFAETE	CadÚnico
0039381	RAYANE STAICE DA SILVA BATISTA	CadÚnico
0039320	ROBSON SIQUEIRA	CadÚnico
0039549	THAINÁ PEREIRA	CadÚnico
0039943	ULEMBERG BELARMINIO DE SOUSA	CadÚnico
0039652	VANESSA CRISTINA DA SILVA	CadÚnico
0039975	VIRGINIA SOARES DE MELLO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039359	VITOR JÚNIOR DE SOUZA	CadÚnico
0039978	WELLINGTON KINA	CadÚnico
0039453	WENDEL DE FARIAS FONSECA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**12 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039254	AMANDA APARECIDA MAIA	CadÚnico
0039912	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	CadÚnico
0039586	CAROLINE MACÁRIO FIUZA	CadÚnico
0039905	ELISA NAYARA DE AZEVEDO GOMES	CadÚnico
0039862	ERICKA GOMES DA SILVA	CadÚnico
0039403	GLEICY KELLEN BATISTA DOS SANTOS	CadÚnico
0039772	GUILHERME FERREIRA TREVISAN	CadÚnico
0039431	HEMERSON OLIVEIRA BRUN	Doador de Medula Óssea
0039262	JAINI CARNEIRO	CadÚnico
0039908	MARCIA RODRIGUES	CadÚnico
0039244	MARIA FERNANDA MARTINS FERNANDES DA COSTA	CadÚnico
0039812	MONICA DAYSE ELIAS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039845	NATHAN MARIANO DE CARVALHO	CadÚnico
0039665	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	CadÚnico
0039527	PATRICIA BARBOSA	CadÚnico
0039280	RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039734	REBECA CAROLINE SIMÃO GOLFETO	CadÚnico
0039432	RICARDO JACK GUIMARÃES	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039769	SAMIRA VITORIA DO PRADO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039791	TAINARA RODRIGUES VARASQUIM	CadÚnico
0039724	THAMIRES LUIZA MICHELIS BISPO	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**13 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039326	ABNER DIAS SIQUEIRA	CadÚnico
0039637	ANA LIVIA MARCONDES FREIRE	CadÚnico
0039697	ANA VITÓRIA FERREIRA ISHIBASHI	CadÚnico
0039917	ANELIZA DE SOUZA LUIZ	CadÚnico
0039887	ARIANE MOREIRA DA SILVA	CadÚnico
0039901	DAIANE PAGANI DE MORAIS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039889	ELTON LUIZ DE SOUZA	CadÚnico
0039719	EMANOEL DE LARA ASSUMÇÃO	CadÚnico
0039950	JANAINA FERNANDA SANCHES	CadÚnico
0039888	LUIS FILIPE DA SILVA CARVALHO	CadÚnico
0039947	MARIANE MEIRE DA SILVA CAMARGO	CadÚnico
0039776	NATIELI APARECIDA MAIA	CadÚnico
0039913	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	CadÚnico
0039959	RITHELI EDERLIN FERNANDES ALVES	CadÚnico
0039795	VALDELENE DANIEL DA SILVA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**15 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039966	JOÃO PAULO ALEXANDRE GUAITA	CadÚnico
0039657	KAROLAYNE DA SILVA PINTO	Doador de Sangue
0039399	LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	Doador de Sangue
0039351	LUCIANA SALVADOR	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039649	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**16 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039433	DEISE DA SILVA DANIEL	CadÚnico
0039373	ELISANDRA DE ABREU GONCALVES	CadÚnico
0039629	ELIZABETH DUARTE CASTRO NETA	CadÚnico
0039241	FRANCIELE PEREIRA DA COSTA	CadÚnico
0039553	GLAUCIA MARIA DE MELO	CadÚnico
0039534	GRAZIELE RAMOS DE AZEVEDO	CadÚnico
0039756	JESSICA DE ALMEIDA LOPES	Doador de Sangue
0039467	MARAIZA FERNANDA DE MORAES CARNIATO	CadÚnico
0039866	MARCIA CRISTINA PASCHOAL	CadÚnico
0039279	MICHELLE ZANATO BELCHIOR	CadÚnico
0039502	ROSA POLIANNY FERREIRA DA SILVA	CadÚnico
0039287	ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039826	SANDRA CAMARGO DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039347	VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039288	ZILDA LIMA DA SILVA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**17 - ANALISTA DE LICITAÇÃO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039914	BENEDITA GARCIA FERNANDES	CadÚnico
0039980	CRISTIANO DE SOUZA	Doador de Medula Óssea
0040003	DIEGO SITKO FONGARI	Doador de Medula Óssea
0039418	GABRIEL JULIO ALEXANDRE	CadÚnico
0039395	GUSTAVO MARQUES KRELLING	Doador de Medula Óssea
0039301	ILTON INACIO	Doador de Medula Óssea
0039589	LUÍS FERNANDO SILVA DA CUNHA	CadÚnico
0039680	MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	Doador de Sangue
0039868	MARCOS VINICIOS GONÇALVES DIAS DE BARROS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0040000	MARIELLE PROENÇA DE ALMEIDA	CadÚnico
0039899	MURILO JOSÉ DA SILVA	Doador de Medula Óssea
0039542	TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**18 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039482	CARLA FERNANDA SILVA PEREIRA JACOB	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039937	DANIELA MARIA DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039383	JESSICA LUANA DE OLIVEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039277	JOSSIANE RIBEIRO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039443	MARLENE HENRIQUE DE ANDRADE	Doador de Medula Óssea
0039421	NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS	CadÚnico
0039441	NATHALY CRISTINA MARCONDES ALVES	CadÚnico
0039855	RONALDO DA SILVA ALVES	CadÚnico
0039533	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	Doador de Sangue

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**19 - ANALISTA TRIBUTÁRIO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039462	AILTON DE JESUS	CadÚnico
0039985	DALILA DO NASCIMENTO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039996	JEFERSSON DE CAMPOS	CadÚnico
0039810	KARINA CARNEIRO GONÇALVES	CadÚnico
0039252	LUCINÉIA BOACHACK	CadÚnico
0039738	MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO PINTO RUIZ	CadÚnico
0039334	SIBELI DE ALMEIDA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039642	SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039436	STELLA FIRST	CadÚnico
0039417	THATIANE MACEDO BENATI	Doador de Medula Óssea
0039915	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	CadÚnico

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****2 - BORRACHEIRO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039801	LEOMAR CASTILHO DE SOUZA TEODORO	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**20 - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039310	CLAUDINÉA PRADO DOS SANTOS	CadÚnico
0039294	DENIS NUNES DE MACEDO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039750	FLORILDA MAIA DA SILVA	CadÚnico
0039352	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	CadÚnico
0039782	KARINE DE MORAIS	CadÚnico
0039981	LAIZ FERNANDA PRESTES ABRAS	Doador de Medula Óssea
0039297	MAYARA CRISTINA SANTOS SANTANA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039967	OLÍVIA GABRIELA DIAS DE MACEDO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039516	RAFAELBARROS RAMALHO	CadÚnico
0039992	ROSIANE GREGÓRIO DE CAMPOS	Doador de Sangue
0039435	SUELLEN CRISTINA MOTA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

21 - CONTADOR - CONSELHEIRO MAIRINCK

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039350	ALEX JOSE LAURO	Doador de Sangue
0039291	ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	Doador de Medula Óssea
0039916	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	CadÚnico
0039263	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	CadÚnico
0039515	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	CadÚnico
0039900	ÉDER BORGES DOS SANTOS	CadÚnico
0039654	FELIPE DUARTE DE FIGUEIREDO	Doador de Sangue
0039863	LUCAS DOS SANTOS VAZ	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039514	NAYANE VIEIRA NUNES	Doador de Medula Óssea
0039324	RADAMÉS RANGEL	Doador de Sangue
0039357	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039938	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**22 - ENFERMEIRO PADRÃO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039740	CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea
0039353	DANIEL GABRIEL LIMA	Doador de Medula Óssea
0039809	DINARTE FRANCISCO ZANIN ALVES	Doador de Medula Óssea
0039507	ESLAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039598	FABIA KESTRING	Doador de Sangue
0039387	FABIANI REGINA DA VEIGA	CadÚnico
0039458	HEVERTON QUAGLIO NOLI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039921	IGOR FERREIRA LEITE	Doador de Medula Óssea
0039619	JESSICA LARISSA DA SILVA SANTOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039714	JULIETE DA SILVA PROENÇA	CadÚnico
0039638	MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	Doador de Medula Óssea
0039742	MARLEI FURTUOSO DA SILVA	Doador de Medula Óssea
0039246	MONIQUE CRISTINY ALVES CASSEMIRO	CadÚnico
0039319	NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea
0039261	NIVALDO PEDROSO JUNIOR	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039307	PATRICIA GIMENES COSTA	Doador de Medula Óssea
0039833	THAIS DOS SANTOS MORAES COPER	Doador de Sangue

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

23 - ENGENHEIRO CIVIL - CONSELHEIRO MAIRINCK

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039805	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	CadÚnico
0039816	CLENILSON DE ALMEIDA	Doador de Medula Óssea
0039255	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	CadÚnico
0039682	JOÃO VINICIO PEREIRA BARRETO	Doador de Sangue
0039286	TICIANE ALINE BOSAK	Doador de Medula Óssea

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****24 - FARMACÉUTICO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039920	EVERIS RODOLFO LOPES	Doador de Medula Óssea
0039957	MARINEIA RICARDO	Doador de Medula Óssea

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**25 - NUTRICIONISTA - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039274	AMANDA ELOÍSA MARTINS DE CASTRO SOZZO	Doador de Medula Óssea
0039391	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea
0039929	VALDEMAR ANTONIO VALENTINI JUNIOR	CadÚnico
0039963	VILMA PRICILA DELMILIO	Doador de Sangue

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**26 - PEDAGOGO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039634	EDNA MARIANO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039690	IHASMIM MAYARA SIQUEIRA	CadÚnico
0039481	JESSICA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	CadÚnico
0039240	JOSÉ ANDRÉ MONTANHER	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039846	PATRICIA CORDEIRO PEREIRA	CadÚnico
0039820	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

27 - PROFESSOR - CONSELHEIRO MAIRINCK

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039668	ADAMARA OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES	CadÚnico
0039970	ALAN DIEGO DE PAULA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039718	ALINE SCHIMIDT	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039546	AMANDA DE AZEVEDO SOUZA	CadÚnico
0039394	ANA CAROLINA DE PROENÇA PITTA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039272	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039854	ANDRESSA CAROLINA GOMES BORGES	CadÚnico
0039746	ANGELA CRISTINA ZANIN	CadÚnico
0039919	ANGELA MARIA MACHADO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039864	ANGELA MARIA RIBEIRO MARÇAL	CadÚnico
0039382	ANGÉLICA ALVES FERREIRA	Doador de Medula Óssea
0039532	CAMILA MORAES CALDEIRA	CadÚnico
0039296	CAMILA RODRIGUES BILEKI	CadÚnico
0039708	CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039247	CASSIANE APARECIDA ALVES	Doador de Sangue
0039955	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039945	CRISTIELE MARTINS DO NASCIMENTO	CadÚnico
0039644	CRISTINA DOS SANTOS GABRIEL	CadÚnico
0039688	DANIELE PEREIRA MACIEL	CadÚnico
0039445	DANIELI NUNES BARRETO	CadÚnico
0039828	DÉBORA GOMES FERREIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039251	EDER PEREIRA CARVALHO	CadÚnico
0039557	ELIANA ALVES DA SILVA	CadÚnico
0039358	ELOANE APARECIDA PEREIRA MERLIN LAURO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039732	FABIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	CadÚnico
0039558	FERNANDA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039364	FLÁVIA CARNEIRO IEZAK SIQUEIRA	CadÚnico
0039752	FRANCIELI CRISTINA ROMAO	CadÚnico
0039390	GEAN CARLOS VIEIRA FELICIO	CadÚnico
0039874	GÉSSICA ALVES FERREIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039982	HELLEN PRISCILA SOARES	CadÚnico
0039790	HELOISA CHAVES SIMÃO	CadÚnico
0039944	INÊS APARECIDA DE MELO	CadÚnico
0039815	IVANETE MAGALHÃES CONDE OTILIO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039974	JESSICA CARINE PEREIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039693	JILIANNI GRACIELI DE OLIVEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039796	JOSE LUIZ PEREIRA MACHADO	CadÚnico
0039859	JULIANA APARECIDA VIEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039685	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA	CadÚnico
0039873	KARINA TRINDADE DELMONICO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039523	KARYTTA KLEUZA COSTA ALVES	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039556	KEVILLA RAIANE DE ARAUJO	CadÚnico
0039275	LAERCIO BARBOSA SOARES	CadÚnico
0039728	LARISSA BATISTA	CadÚnico
0039976	LEANDRO FERMINO DOS SANTOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039696	LECIANE ALBANO DE PAULA DUTRA	Doador de Sangue
0039468	LETICIA DANIEL DA SILVA	CadÚnico
0039437	LILIAN GALVAO DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039469	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039949	LISAMARA QUINTINO	CadÚnico
0039924	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039402	LUCIANO APARECIDO SAI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039926	LUCILENE SANCHES	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039892	MARIA APARECIDA DA SILVA	CadÚnico
0039444	MARIA LUCIA DOS SANTOS PIRES	CadÚnico
0039614	MARILDA AZEVEDO OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea
0039785	MARIZA GOTARDI DE LIMA	CadÚnico
0039946	MARTA GALVÃO LEITE	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039988	MATHEUS PEROLE DE OLIVEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039830	MAYARA MAGDA DA COSTA	CadÚnico
0039667	MYRELE CAROLINE DA LUZ POSS	CadÚnico
0039605	NELSON ZAFFANI NETTO	CadÚnico
0039461	OSVALDO YOSHIO NAGITA	CadÚnico
0039268	PAMELLA ALVES ALAVER	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039376	RAFAELLA BRUNET MOREIRA ELIAS	CadÚnico
0039717	ROBERTA APARECIDA BIANCHI POSSIDENTE	CadÚnico
0039895	ROSANA DE LIMA SILVA	CadÚnico
0039865	ROSANE APARECIDA PAGANI	CadÚnico
0039624	SABRINA DE PAULA	CadÚnico
0039449	SARA MARIA DE FARIAS	CadÚnico
0039406	STEFANI SANTOS MARÇON	CadÚnico
0039318	TAIS HELENA DOMINGUES	Doador de Medula Óssea
0039576	TATIANE GONÇALVES DA SILVA REIS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039660	THAÍS CRISTINA MACHADO VIDAL	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039573	THAMARA LIMA TEIXEIRA	CadÚnico
0039428	VANESSA ROSENO DA SILVA	CadÚnico
0039856	VIVIANE MARIA SEGUNDO	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

28 - PSICÓLOGO - CONSELHEIRO MAIRINCK

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039851	FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
0039554	JAMILE JOAQUIM	Doador de Medula Óssea
0039424	JÉSSICA ANDRADE TENDRESCH	Doador de Medula Óssea
0039370	PATRÍCIA LEMOS	Doador de Medula Óssea
0039348	TATIANA ALINE BARBOSA SANTANA	CadÚnico
0039420	VIVIANE ARRUDA SANCHES	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**5 - MOTORISTA - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039369	ANDRÉ ANTUNES DE FRANÇA	Doador de Sangue
0039368	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039498	CELSO JOSE DA SILVA	CadÚnico
0039460	ELVIO DE SOUZA	CadÚnico
0039292	ERISON MAYCON DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039898	FERNANDA PEREIRA SILVA	CadÚnico
0039883	LUCIANO COSTA DA SILVA	CadÚnico
0039824	LUIS FELIPE DO AMARAL MAGAROTE	Doador de Medula Óssea
0039673	MAICO CORREIA	CadÚnico
0039564	NATALICIO DE CAMARGO	CadÚnico
0039354	PAULO HENRIQUE FERREIRA	CadÚnico

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****6 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039730	EUDEUCI APARECIDO DOMINGUES	CadÚnico
0039632	NATAN DE LIMA TOMBA	CadÚnico

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****7 - OPERÁRIO BRAÇAL - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039882	FERNANDO MEDEIROS DE SIQUEIRA	CadÚnico

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****8 - PEDREIRO - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039271	LUCIANO FABRICIO NOGUEIRA	CadÚnico

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****9 - TRATORISTA - CONSELHEIRO MAIRINCK**

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0039582	ADRIANO DOS SANTOS	CadÚnico
0039821	JOSE MAURICIO FERREIRA	CadÚnico
0039789	JOVANO LEOPOLDO RIBEIRO	CadÚnico